

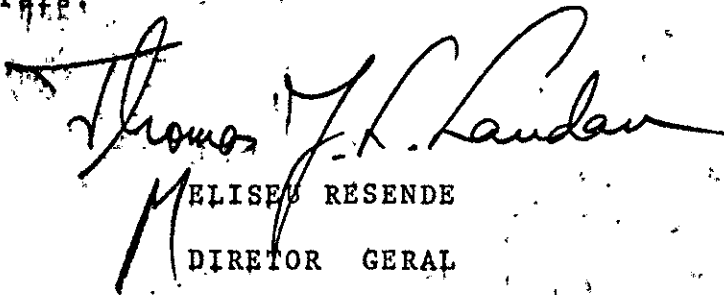


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 080/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 18.786 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 3.991,40 m2 neces sária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-31, hoje BR-262 trecho Pará de Minas - Bom Despacho, entre as estacas 2038 + 14 à 2042 + 10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ AL VES SOBRINHO, e situada na Fazenda Chapadão, município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.


MELISE RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 63
de 24/3/71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD